



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA – REDE BIONORTE



Edital de Eleição para Equipe de Coordenação Geral do PPG-BIONORTE para o mandato 2026-2030

Procedimentos para inscrição e apuração das chapas candidatas a Coordenação Geral do PPG-BIONORTE para o período 01/07/2026 – 30/06/2030.

1. Do período de inscrição, homologação, votação e apuração:

- A. As inscrições das chapas compostas por candidatos a Coordenador Geral, Vice-Cordenador Geral e Secretário Executivo Geral estarão abertas de 12 a 23 de janeiro de 2026. Em consonância como regimento do Programa, para o caso de chapas do Polo Pará, apenas se admite a recondução da chapa existente; para os outros Polos as propostas de chapa são livres;
- B. A homologação das chapas ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026;
- C. A apresentação das propostas de planejamento estratégico das chapas homologadas se dará em sessão ordinária do COLG no dia 27 de janeiro de 2026, com início às 09:00h (Brasília), seguida pela realização da votação;
- E. O resultado será divulgado no dia 28 de janeiro de 2026.

2. Normatização da eleição:

1. As chapas candidatas deverão conter os nomes de docentes do PPG-BIONORTE para os cargos de Coordenador Geral, Vice-Cordenador Geral e Secretário Executivo Geral;
2. Os candidatos deverão ter experiência prévia em gestão do PPG-BIONORTE, tendo atuado anteriormente como membros de equipes de Coordenação Estadual ou Geral;
3. Para todos os cargos, os candidatos deverão estar vinculados ao BIONORTE como docentes permanentes ou colaboradores;
4. As chapas inscritas devem apresentar uma declaração da IES que sediará a Coordenação Geral, afirmando a liberação total da carga horária para o Coordenador Geral e para o Secretário Executivo para o exercício do mandato;
5. As chapas inscritas devem apresentar uma declaração de apoio da IES para a estrutura da coordenação, cedendo uma sala para a secretaria, equipamentos de informática, servidores e bolsistas;
6. Os membros da chapa poderão estar vinculados a qualquer instituição partícipe do polo;

-
7. Cada chapa deve apresentar uma proposta de planejamento estratégico para o período 07/2026 - 06/2030, alinhada com a missão, visão e valores do BIONORTE, a qual deverá ser apresentada em até 20 minutos durante a sessão ordinária do COLG;
 8. Os documentos acima mencionados e a composição da chapa candidata deverão ser enviados para o e-mail rafaelquadros13@hotmail.com, até às 18:00h (Brasília) do dia 23/01/2025;
 9. A escolha da chapa vencedora se fará por votação direta entre os membros do Colegiado Geral do PPG-BIONORTE, em consonância com o Art. 7º, §2º, item VI do regimento do programa.

3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral:

Prof. Dr. Antonio Rafael Quadro Gomes (Presidente)
Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira- CoE-AC (Membro)
Prof. Dr. Guilherme Nobre do Nascimento- CoE-TO (Membro)

Belém, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Livre-Docente SANDRO PERCÁRIO
Coordenador Geral do PPG-BIONORTE